

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA



Câmara Municipal de Fernão - Fernão - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000029

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/07000029

Número / Ano	000029/2022
Data / Horário	07/02/2022 - 09:45:35
Ementa	INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ VALENTIM FODRA O ENCAMINHAMENTO DA MINUTA DE PROJETO DE LEI DE COMPETÊNCIA DO EXECUTIVO, DENOMINADO "ALUNO NOTA DEZ",
Autor	GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicações
Número Páginas	1
Número da Matéria	2
Emissão	



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 002/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no RI, fazendo uso específico do art. 217, o qual dispõe que *"Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal."*, propõe ao E. Plenário a seguinte medida, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo.

"o encaminhamento da minuta de Projeto de Lei de competência do Executivo, denominado "Aluno Nota Dez", que dispõe sobre a criação e premiação dos nossos estudantes, em ano de formatura, do Ensino Fundamental e Médio do Município de Fernão."

JUSTIFICATIVA

A indicação do presente Projeto de Lei, que cria a premiação "Aluno Nota Dez", visa premiar o aluno que se destacar nas atividades escolares, visando incentivá-lo a dedicar-se cada vez mais aos estudos, sabendo desde cedo que a dedicação aos estudos é necessária.

O prêmio serve como reconhecimento e motivação para os estudantes, de maneira que os dedicados passarão a se dedicar mais. E os desmotivados passarão a se dedicar. O prêmio mexe com a autoestima dos estudantes e também dos familiares, ao ver seus filhos serem premiados quando da formatura.

Além disso, a implantação do presente projeto não acarretará despesas significativas aos cofres públicos, pois ficará a cargo do Administrador Público a escolha da premiação. E, também, o prêmio não é para todas as séries dos ensinos supracitados, mas, somente para aqueles que estão em ano de formatura, seja no Ensino Fundamental ou Médio.

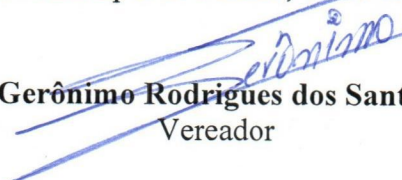
Como premiação sugerimos: notebook, livros etc.

Câmara Municipal de Fernão, 04 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 29/2022
Data: 07/02/2022 - Horário: 09:45
Legislativo - IND 2/2022


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 002/2022

MINUTA DE PROJETO DE LEI N.º __/2022.

“Cria a premiação “Aluno Nota Dez”, para estudantes do Ensino Fundamental e Médio nas redes de Ensino do Município de Fernão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Fernão, JOSÉ VALENTIM FODRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Fernão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o programa de premiação “Aluno Nota Dez”, para os alunos, em ano de formatura, do Ensino Fundamental e Médio, do ensino municipal e estadual do Município de Fernão.

Art. 2º - Será selecionado 01 (um) aluno “nota dez” de cada série dos respectivos ensinos mencionados no artigo anterior, que estiver se formando, e que obtiver no boletim o maior número de pontuação máxima em suas médias, no ano letivo.

Parágrafo Único – Em havendo empate, será sorteado e selecionado apenas 01 (um) aluno de cada série dos formandos.

Art. 3º - O Diretor das respectivas escolas informará ao Poder Executivo Municipal, ao final de cada ano letivo, os alunos “nota dez” da respectiva escola.

Art. 4º - Os alunos mencionados no artigo anterior serão homenageados no mesmo dia em que ocorrerem suas respectivas formaturas, por meio da entrega de prêmios pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Os prêmios mencionados no artigo anterior ficam a critério e escolha do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão adotadas dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Fernão, __ de _____ de 2022.

JOSE VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 7 de 8

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionado, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2021, para comparecer no período de 08 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado processo. Em caso do não comparecimento da candidata aprovada, na data fixada, implicará na desistência da função.

NOME DOS CANDIDATOS	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA MARTINS STROPAICI BALTAZAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I	1º Lugar
MARINA ALVES FERREIRA CONCEICAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3º Lugar

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de fevereiro de 2022.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 01/2022

KARINA FANTON TANGANELLI, vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo o Senhor José Valentin Fodra, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE ALTERAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA **CRECHE** PARA AS **06:00 HORAS** PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE DIVERSOS PAIS QUE INICIAM SEUS TRABALHOS MUITO CEDO.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que nos dias de hoje a maternidade na adolescência é uma das principais causas da grande evasão escolar que se verifica no País, notadamente no ensino médio.

Considerando que da mesma forma existe outro contingente de mulheres que trabalham no período da manhã, tendo acordar bem cedo, deixando precariamente suas crianças com terceiros ou sozinhas, gerando ondas crescentes de violência sexual e acidentes domésticos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo Fernãoense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos no sentido de alterar o horário de atendimento da **CRECHE**, para **06:00 horas**, para atender solicitação de diversos pais que iniciam seus trabalhos muito cedo, dificultando sobremaneira suas atividades laborativas em virtude do horário atual.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2022.

Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

INDICAÇÃO N.º 002/2022 MINUTA DE PROJETO DE LEI N.º __/2022.

“Cria a premiação “Aluno Nota Dez”, para estudantes do Ensino Fundamental e Médio nas redes de Ensino do Município de Fernão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Fernão, JOSÉ VALENTIM FODRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Fernão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o programa de premiação “Aluno Nota Dez”, para os alunos, em ano de formatura, do Ensino Fundamental e Médio, do ensino municipal e estadual do Município de Fernão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 885

Página 13 de 17

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 07/02/2022 - 19:15

Encerramento: 07/02/2022 - 20:33

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=XkCp_dh69F4&t=194s

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=XkCp_dh69F4&t=194s

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2022. ***aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas***

Leitura de Matérias

RESPOSTAS INDICAÇÕES

Ofício/FERNÃO/FM n.º 415/2021 do Executivo Municipal encaminhando resposta a indicação n.º 073/2021 de autoria do Gerônimo Rodrigues;

Ofício/FERNÃO/GP n.º 416/2021 do Executivo Municipal encaminhando resposta a

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 19/02/2022

19/02/2022

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 885

Página 14 de 17



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Indicação n.º 072/2021 de autoria do Gerônimo Rodrigues;

Ofício/FERNÃO/GP n.º 417/2021 do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 071/2021 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis "Bill";

Ofício/FERNÃO/GP n.º 418/2021 do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 074/2021 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis "Bill";

Ofício/FERNÃO/GP n.º 422/2021 do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 077/2021 de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini;

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 1/2022 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	Matéria lida
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 6/2022 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A EDUCAÇÃO EM PERÍODO INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	Matéria lida
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 7/2022 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 34/97, DE 08 DE JULHO DE 1997, QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	Matéria lida
4 - PE Projeto de Lei do Executivo 9/2022 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À CASA DO AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARTINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	Matéria lida
5 - PE Projeto de Lei do Executivo 11/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	Matéria lida
6 - REQ Requerimentos 4/2022 Turno: Autores: DIVA DE OLIVEIRA, Eber Rogério Assis, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Sergio Aparecido Batista	REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.	Matéria lida

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 19/02/2022

19/02/2022

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 885

Página 15 de 17



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
7 - MOCAO Moções 1/2022 Turno: Autores: Donizete Fernandes da Silva, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	MOÇÃO DE PESAR EM HONRA AO RECENTE FALECIMENTO DO SENHOR VALDOMIRO PEREIRA DE SOUZA. Obs.: discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
8 - MOCAO Moções 2/2022 Turno: Autores: DIVA DE OLIVEIRA, Donizete Fernandes da Silva, Karina Tanganelli	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LUCIA DIAS ALMEIDA MIRA OCORRIDO NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2022.	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
9 - MOCAO Moções 3/2022 Turno: Autor: Donizete Fernandes da Silva	MOÇÃO DE PESAR EM HONRA AO RECENTE FALECIMENTO DA SENHORA URSELINA DE LIMA DAGAS OCORRIDO DIA 16 DE JANEIRO DE 2022.	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
10 - IND Indicações 1/2022 Turno: Autor: Karina Tanganelli	INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ VALENTIM FODRA PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE ALTERAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA CRECHE PARA AS 06:00 HORAS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE DIVERSOS PAIS QUE INICIAM SEUS TRABALHOS MUITO CEDO.	Matéria lida
11 - IND Indicações 2/2022 Turno: Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ VALENTIM FODRA E ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI DE COMPETÊNCIA DO EXECUTIVO, DENOMINADO "ALUNO NOTA DEZ",	Matéria lida

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Moções nº 3 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Moções nº 2 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 885

Página 16 de 17



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Moções nº 1 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA
DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE
EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA
GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA
KARINA TANGANELLI/PODE
LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE
SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - REQ Requerimentos 4/2022 Turno: Autores: DIVA DE OLIVEIRA, Eber Rogério Assis, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Sergio Aparecido Batista	REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. Obs.: discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 6/2022 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A EDUCAÇÃO EM PERÍODO INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 9/2022 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À CASA DO AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARTINA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 19/02/2022

19/02/2022

Página 4

Município de Fernão - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 885

Página 17 de 17



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
4 - PE Projeto de Lei do Executivo 11/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Requerimentos nº 4 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 11 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 9 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 6 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 19/02/2022

19/02/2022

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 07 de março de 2022.

Ofício n.º 023/2022

Assunto: Encaminha Indicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Secretaria Municipal de Governo

Protocolo: 0000000345/2022

Data: 09/03/2022 Hora: 11:06:33

Interessado:

CAMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Senhor Prefeito:

Pelo presente cumprimento V. Excelência, e encaminho a **Indicação n.º 02/2022**, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, lida na 1ª Sessão Ordinária de 2022, para as providências que achar necessárias.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 09 de maio de 2022.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº108/2022.

Assunto: Responde a Indicação.

Câmara Municipal de Fernão



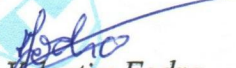
PROTOCOLO GERAL 61/2022
Data: 18/05/2022 - Horário: 09:10
Administrativo - REXE, 2/2022

Senhor Presidente,

Com respeito à Indicação nº002/2022, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, o qual sugere seja encaminhado Projeto de Lei nominado "Aluno Nota Dez", que dispõe sobre a criação e premiação dos nossos estudantes, em ano de formatura, do Ensino Fundamental e Médio do Município de Fernão, informo que indagamos a Secretária Municipal de Educação acerca do assunto, a qual opinou da seguinte forma: **"Tenho dois pontos de vista quanto a esse assunto: 1º O aluno que consegue aprender no tempo "normal", alfabetização, letramento, conhecimento, vai ser capaz de concorrer a este prêmio de melhor aluno (levando em consideração somente a aprendizagem, dedicação no tempo esperado): 2º O aluno que não aprende no tempo "normal" precisa de uma atenção maior, aprende em um tempo diferenciado, amadurecimento diferente, não haverá possibilidade de concorrer a este prêmio, quando levamos em consideração apenas a aprendizagem e não as pequenas evoluções deste aluno, desta forma penso que este aluno está sendo excluído. Seria o mesmo que dar a mesma tarefa a pessoas com seus diferentes recursos"**.

Face ao entendimento acima, creio que seja necessário discutirmos juntos esse assunto em reunião a ser agendada em dia e horário que melhor convier ao Ilustre Vereador autor da propositura.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

LUIZ ALFREDO LEARDINI.

Presidente da Câmara Municipal - Fernão - SP.